CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 245/95, de 02/08/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de julho de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.18% do mês de junho de 1995, sendo:

I - Subsídio R$-2.449,59 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais;

II- Verba de representação R$-1.633,04 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) mensais;

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice=Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de julho de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.18% do mês de junho de 1995, sendo:

I - Subsídio R$-1.224,76 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais;

II- Verba de representação R$-816,56 (Oitocentos e dezeseis reais e cinquenta e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Reso

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 245/95, de 02/08/95.

lução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1995.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA , EM 02/08/95.

JACI DOS SANTOS E SILVA

Presidente

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Vice-Presidente

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário